

Candidato(a)

GUSTTAVO EDUARDO FERREIRA CORRÊA

CPF

067.397.881-89

Vaga

(Etapa 1) (00166) ENGENHEIRO(A) CIVIL

Situação

Indeferido

Data de registro

27/05/2025 16:56:13

Recurso

Por qual motivo não foi validada minhas experiências profissionais? Não previsão de um engenheiro com experiência em campo ?
Vivência de obra ?

Candidato(a)

GUSTTAVO EDUARDO FERREIRA CORRÊA

CPF

067.397.881-89

Vaga

(Etapa 1) (00166) ENGENHEIRO(A) CIVIL

Usuário que respondeu

Natalli G. Dias Barreto

Data da resposta

28/05/2025 17:33:33

Resposta

rezado(a) candidato(a), Informamos que, conforme disposto no Termo de Referência nº 07/2025, a forma de comprovação da experiência profissional está prevista no item 4.1.4 – Comprovação de Experiência. Os documentos apresentados para comprovação de experiência na empresa Queiroz foram enviados por meio de fotografia, formato este que não está previsto como válido no referido item. Além disso, a experiência registrada na empresa Márcio Rocha refere-se ao cargo de Assistente de Engenheiro, função considerada de nível técnico ou de apoio, não sendo compatível com a exigência de experiência em cargo/função de nível superior, conforme os critérios estabelecidos para este processo seletivo. Dessa forma, os documentos apresentados não foram considerados válidos para fins de comprovação de experiência profissional. Recurso Indeferido.